

SOBREVIVÊNCIA  
ED: 5/17/94  
SIS

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de junho de 1994

de sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data

de 5 de outubro de 1993.

Art. 1º - Ficam revogados, em todos os seus termos, os Decretos números 2648, de 3 de agosto de 1993 e 2688,

D E C R E T O : -

atribuições de seu cargo,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das

Ementa: Revoga decretos, que menciona.

